



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira,
22 de Junho de 2026
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.668

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 7

MEU LIVRO CAIU NO FOGO



Heliana Barriga





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente:
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente:
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Raimundo Guimarães Feliz
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Walter Costa Junior
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5475, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 210.752.012,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 210.752.012,89 (Duzentos e dez milhões setecentos e cinquenta e dois mil e doze reais e oitenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115118904 - SEDUC	01540107043	319004	14.463.474,87
161011236115118904 - SEDUC	01540107043	319011	43.192,80
161011236215118906 - SEDUC	01540107043	319004	7.826.719,54
161011236215118906 - SEDUC	01541107073	319004	28.874.209,99
161011236215118906 - SEDUC	01541107073	319011	126.024.774,42
161011236215118906 - SEDUC	01541107073	319016	11.886.917,25
181011442215002265 - SEJU	01500000001	339014	20.000,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339014	20.000,00
241012369115288518 - SEDEME	02500000001	335041	150.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	339091	10.000.000,00
462021339215128841 - FCP	02500000001	334041	400.000,00
462021339215128841 - FCP	02500000001	339039	1.160.000,00
552012312615082251 - PRODEPA	01501000061	449092	299.098,00
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	335041	342.500,00
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	339039	600.000,00
742011212212978338 - UEPA	01500100102	339140	586.655,00
742011236415062204 - UEPA	61500100102	449052	5.459,13
792011854115278365 - IDEFLOR-Bio	02500000001	339039	1.282.503,43
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	200.000,00
871010824515058859 - FEAS	02500000001	334181	1.000.000,00
901011030115078874 - FES	02500100203	334141	100.000,00
901011030215078288 - FES	01600000049	339030	884.460,00
901011030215078288 - FES	01600000049	339037	622.960,54
901011030215078288 - FES	01600000049	339039	3.959.087,92
TOTAL			210.752.012,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236815112369 - SEDUC	01541107073	319004	88.759.146,43
161011236815112369 - SEDUC	01541107073	319011	48.738.860,50
161011236815112369 - SEDUC	01541107073	319016	29.287.894,73
161011242315118998 - SEDUC	01540107043	319004	22.333.387,21
181011442215008801 - SEJU	01500000001	339014	20.000,00
181011442215008803 - SEJU	01500000001	339014	20.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	10.000.000,00
341010445115087679 - FDE	02500000001	444042	3.752.500,00
552012357214902226 - PRODEPA	01501000061	449040	299.098,00
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339039	592.114,13
792011854115278365 - IDEFLOR-Bio	02500000001	335041	1.282.503,43
901011012212978339 - FES	01600000049	339008	5.466.508,46
911031212212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	200.000,00
TOTAL			210.752.012,89

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5476, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 8.744.090,55 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.744.090,55 (Oito milhões setecentos e quarenta e quatro mil e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978314 - Casa Civil	02500000001	339039	1.600.000,00
161011236515118995 - SEDUC	02799000000	444042	2.165.291,23
291012645114897645 - SEINFRA	02500000001	444042	4.973.551,08
742011236415062204 - UEPA	02570000060	449052	5.248,24
TOTAL			8.744.090,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5477, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 637.299,95 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 637.299,95 (Seiscentos e trinta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011242215112190 - SEDUC	01544000000	335043	307.453,85
161011242215112190 - SEDUC	01544000000	445043	329.846,10
TOTAL			637.299,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1341580

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 192, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 192, DE 22 DE JUNHO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL 10º CRS - Altamira DESPESA CORRENTE		0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12º CRS - C. Araguaia DESPESA CORRENTE		0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1º CRS - Belém DESPESA CORRENTE		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2º CRS - Santa Izabel DESPESA CORRENTE		0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
DESTAQUE		0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 4/2026 – SESP

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, por seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, considerando a conformidade do procedimento aos princípios aplicáveis à matéria, a inexistência de atos passíveis de nulidade, bem como a Manifestação Jurídica e o Parecer do Controle Interno da SESP, opinando pelo prosseguimento do feito ante a regularidade do procedimento, resolve **HOMOLOGAR** e tornar público o Resultado Definitivo do CHAMAMENTO PÚBLICO N. 4/2026, cujo objeto é a seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no Estado do Pará como Organização Social em Saúde - OSS para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Estadual Materno Infantil de Santarém - HEMIS, conforme quadro abaixo:

Ordem de Classificação	Participante	Valor Mensal	Valor Global	Pontuação Final
1º	Instituto Diretrizes - ID	R\$ 12.078.150,00 (negociado)	R\$ 144.937.800,00 (negociado)	9,96 pts
2º	Instituto Ovidio Machado - IOM	R\$ 11.924.893,39	R\$ 143.098.720,60	9,82 pts
3º	Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC	R\$ 12.824.173,49	R\$ 153.890.081,87	9,72 pts

Diante da homologação, fica convocado o Instituto Diretrizes - ID, vencedor do certame, para se apresentar à Secretaria de Saúde Pública - SESP, no prazo de 10 (dez) dias, com o intuito de firmar o Contrato de Gestão, nos termos da proposta apresentada no presente Chamamento Público, conforme disposto no Edital de seleção.

Belém, 22 de junho de 2026

(assinado eletronicamente)

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1341578

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 4/2026 – SESP

BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 06

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CE-SOSS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 205/2024 e nº 810/2025, no âmbito do Chamamento Público nº 04/2026-SESPA, para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Estadual Materno Infantil de Santarém - HEMIS, resolve divulgar o Resultado Definitivo do referido certame, que será disponibilizado em um dos meios de divulgação previstos no edital, para conhecimento amplo de todos os interessados e participantes, conforme quadro abaixo:

Ordem de Classificação	Participante	Valor Mensal	Valor Global	Pontuação Final
1º	Instituto Diretrizes - ID	R\$ 12.078.150,00 (negociado)	R\$ 144.937.800,00 (negociado)	9,96 pts
2º	Instituto Ovidio Machado - IOM	R\$ 11.924.893,39	R\$ 143.098.720,60	9,82 pts
3º	Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC	R\$ 12.824.173,49	R\$ 153.890.081,87	9,72 pts

Belém, 22 de junho de 2026

Tiago Ramos Azevedo

Presidente da CESOSS

Protocolo: 1341577

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar		0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
FUNTELPA		0,00	2.357.000,00	0,00	0,00	2.357.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	2.357.000,00	0,00	0,00	2.357.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02500000001	0,00	2.357.000,00	0,00	0,00	2.357.000,00
Fundação ParaPaz		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SECOM		0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL		0,00	72.871.684,06	0,00	0,00	72.871.684,06

ANEXO A PORTARIA Nº 192, DE 22 DE JUNHO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
CPC	01500000001	0,00	72.871.684,06	0,00	0,00	72.871.684,06
CPH	02500000001	0,00	536.000,00	0,00	0,00	536.000,00
	02799000000	0,00	833.009,03	0,00	0,00	833.009,03
	02799000000	0,00	168.160,64	0,00	0,00	168.160,64
FADEP	01500100102	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
FAPESPA	01500000001	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
FCP	02500000001	0,00	2.130.000,00	0,00	0,00	2.130.000,00
FDE	02759000078	0,00	8.941.016,24	0,00	0,00	8.941.016,24
FEAS	01500000001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	02500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
FES	01500100203	0,00	839,31	0,00	0,00	839,31
	02500100203	0,00	6.200.000,00	0,00	0,00	6.200.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	184.698,00	0,00	0,00	184.698,00
FUNTELPA	02500000001	0,00	2.357.000,00	0,00	0,00	2.357.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Gab. Gov - Casa Civi	01500000001	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
IGEPPS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500212301	0,00	262.477,07	0,00	0,00	262.477,07
NGPR	01500000001	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
PARÁPAZ	02500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SECOM	01500000001	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
SECULT	02500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
SEDAP	01500000001	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	01700313006	0,00	4.627.343,81	0,00	0,00	4.627.343,81
	02500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEDEME	01500000001	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
SEDOC	01500000002	0,00	3.165.705,00	0,00	0,00	3.165.705,00
	01500100102	0,00	7.352.630,00	0,00	0,00	7.352.630,00
	01544000000	0,00	60.272,75	0,00	0,00	60.272,75
	02500000004	0,00	13.966.962,44	0,00	0,00	13.966.962,44
SEEL	01500000001	0,00	38.651,40	0,00	0,00	38.651,40
	01700000006	0,00	4.775.000,00	0,00	0,00	4.775.000,00
	02500000001	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
SEINFRA	02500000001	0,00	2.792.533,77	0,00	0,00	2.792.533,77
SEMU	01700000006	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
	01600000049	0,00	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
UEPA	01500100102	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	02799000000	0,00	586.384,60	0,00	0,00	586.384,60
TOTAL		0,00	72.871.684,06	0,00	0,00	72.871.684,06

ANEXO A PORTARIA Nº 192, DE 22 DE JUNHO DE 2026						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	2.046.651,40	0,00	0,00	2.046.651,40	
01500000002 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.165.705,00	0,00	0,00	3.165.705,00	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	7.612.630,00	0,00	0,00	7.612.630,00	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	7.600.537,31	0,00	0,00	7.600.537,31	
01500212301 - Rec. Ordinário - Rec. RPPS - Plano Financeiro ITCM	0,00	262.477,07	0,00	0,00	262.477,07	
01544000000 - FUNDEF - Precat.	0,00	60.272,75	0,00	0,00	60.272,75	
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00	
01700000006 - CONVENIO	0,00	5.775.000,00	0,00	0,00	5.775.000,00	
01700313006 - Ident Transf. União	0,00	4.627.343,81	0,00	0,00	4.627.343,81	
Emendas Parlamentares	0,00	11.612.542,80	0,00	0,00	11.612.542,80	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	6.200.000,00	0,00	0,00	6.200.000,00	
02500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	13.966.962,44	0,00	0,00	13.966.962,44	
02550000004 - SE/DE	0,00	8.941.016,24	0,00	0,00	8.941.016,24	
02759000078 - CNCFDE	0,00	754.545,24	0,00	0,00	754.545,24	
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	586.384,60	0,00	0,00	586.384,60	
TOTAL	0,00	72.871.684,06	0,00	0,00	72.871.684,06	

Protocolo: 1341579

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CONFORME OS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 4.040/2024.

CONVENIENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - IDTAMA.

CNPJ N.º 09.551.829/0001-57

ENDEREÇO: AV. SENADOR LEMOS, 791, EDIFÍCIO SÍNTESE PLAZA - SALA 1608. BAIRRO: UMARIZAL, CEP: 66.050-000, BELÉM PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, ALIMENTAÇÃO, APOIO TÉCNICO, ESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESCA E AQUICULTURA EM BELÉM/PA, A SER REALIZADA NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2026, NO PARQUE DA CIDADE - 1º ANDAR, POLO BIOECONOMIA, COM PÚBLICO ESTIMADO DE 400 PARTICIPANTES.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO

SEDAP: R\$255.845,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco reais)

TOTAL GERAL: R\$255.845,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco reais)

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:

Considerando os documentos apresentados nos autos do processo de número 2026/2298449, em conformidade com o termo de colaboração firmado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - IDTAMA, entidade sem fins lucrativos, tem-se como escopo que a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, ALIMENTAÇÃO, APOIO TÉCNICO, ESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESCA E AQUICULTURA EM BELÉM/PA, A SER REALIZADA NOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO DE 2026, NO PARQUE DA CIDADE - 1º ANDAR, POLO BIOECONOMIA, COM PÚBLICO ESTIMADO DE 400 PARTICIPANTES. Permitir, ainda, a socialização da comunidade em geral com a cultura das populações tradicionais, além de caráter educacional para a população, uma vez que a mesma vai interagir, e atuar de forma imersiva na cultura pesqueira dos estado do Pará. Ademais, objetiva-se oferecer suporte à cadeia produtiva aquícola e ao setor econômico relacionado, podendo realizar uma conferência do setor, onde permitirá a troca de saberes, compartilhamento de experiências exitosas no setor e ainda, formular políticas que permitam um melhor destaque deste ramo da economia no cenário estadual e nacional. Justifica-se o Termo de Colaboração com a SEDAP em razão de tratar-se de um grande evento para o estado do Pará, promovido de forma pioneira por essa secretaria, o que permite corroborar a inviabilidade de competição com outras organizações sem fins lucrativos, além do fato de que a mencionada entidade já estabeleceu termos de colaboração com esta Secretaria.

Belém/PA, 22 de junho de 2026.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário da SEDAP

Ordenador De Despesa

Protocolo: 1341583

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) e da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas (SEPI), lançou oficialmente, em 19 de junho de 2026, o Plano de Consulta dos Povos Indígenas sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará (SJREDD+). O documento marca o início da etapa que garantirá, de forma organizada e pactuada com a Federação dos Povos Indígenas do Estado do Pará (FEPIPA) e demais representações indígenas, a realização das Consultas Livres, Prévias e Informadas (CLPIs) junto aos povos indígenas em todo o território paraense.

O Plano de Consulta pode ser acessado na íntegra por meio do link: <https://www.semases.pa.gov.br/wp-content/uploads/2026/06/PLANO-DE-CONSULTA-INDIGENA-1.pdf>

Raul Protazio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1341582

